

Livro 2- CJ	Folha 144		Cartório Assunção Iguatu Expedito William de Araújo Assunção Registrador Fádria Maria de Araújo Assunção Lima Substituto Francisco Ludson Nunes	
CNM: 020446.2.0018421-19				
Matrícula 18421	Data 23/01/2020			

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CJ, Matrícula N° 0018421, datado de 23/01/2020, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO URBANO, situado na via pública de servidão sem denominação oficial, denominado de Floresta - Zona de Expansão Urbana ZEU 7 - Bairro Fomento, município de Iguatu, Estado do Ceará, com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE** - com imóvel de propriedade do Sr. José Urquiza Rodrigues (área remanescente); ao **SUL** - com imóvel de propriedade do Sr. José Urquiza Rodrigues (área remanescente); ao **LESTE** - com imóvel de propriedade do Sr. José Urquiza Rodrigues (área remanescente), e ao **OESTE** - com via pública de servidão sem denominação oficial. DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE - O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P52 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 467.484,95 m e Norte (Y) 9.292.443,36 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. José Urquiza Rodrigues (área remanescente), com azimute de 67°10'12" e distância de 30,00 m, segue até o marco P53 de coordenada Norte (Y) 9.292.455,00 m, Este (X) 467.512,60 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. José Urquiza Rodrigues (área remanescente), com azimute de 156°52'17" e distância de 72,00 m, segue até o marco P54 de coordenada Norte (Y) 9.292.388,79 m, Este (X) 467.540,88 m; daí, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. José Urquiza Rodrigues (área remanescente), com azimute de 247°10'12" e distância de 30,00 m, segue até o marco P55 de coordenada Norte (Y) 9.292.377,15 m, Este (X) 467.513,23 m; Finalmente do marco P55 segue até o marco P52, (início da descrição), confrontando com Via Pública de servidão sem denominação oficial, com azimute de 336°52'17", e distância de 72,00 m, fechando assim uma área de 2.160,00 m².

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Registro Geral AV/01, da MATRÍCULA N° 18.329, datada de 05 de novembro de 2019, deste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO - JOSÉ URQUIZA RODRIGUES, brasileiro, filho de José Rodrigues da Silva e de Maria da Guia Urquiza Rodrigues, nascido aos 16/07/1945, solteiro, maior de idade, comerciante, portador da cédula de identidade RG. N° 232.514, expedida pela SSP/PB, em 20/01/1980, e inscrito no CPF/MF sob o N° 325.829.353-87, residente e domiciliado nesta cidade de Iguatu, estado do Ceará, na Rua José Amaro, N° 228, Ap. 101, bairro Bugi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de janeiro de 2020. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 168,39. FERMOJU - R\$ 8,38. SELO - R\$ 0,00. FAADep - R\$ 8,42. FRMMP - R\$ 8,42. ISS - R\$ 8,42. TOTAL - R\$ 202,03. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/TJ/CE.

AV/01 - 18.421 **PROTOCOLO** - 49.024 DATA - 23 de janeiro de 2020.

MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta conforme requerimento do proprietário, JOSÉ URQUIZA RODRIGUES, acima identificado e qualificado, datado de 20 de janeiro de 2020, acompanhado de Planta, Memorial Descritivo e ART, prenotados neste Serviço Registral sob o n° 49.024, em

22 de janeiro de 2020, que ficam arquivados nesta Serventia Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de janeiro de 2020. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 47,09. FERMOJU - 4,20. SELO - R\$ 16,20. FAADep - R\$ 2,35. FRMMP - R\$ 2,35. ISS - R\$ 2,35. TOTAL - R\$ 74,54. PROVIMENTO N° 008/2014, DA CGJ/TJ/CE. Selo N° AAB779539-E3Q9.

=====

R/02 - 18.421 **PROTOCOLO** - 49.397 DATA - 18 de junho de 2020.

COMPRA - O proprietário, JOSÉ URQUIZA RODRIGUES, identificado e qualificado na AV/01, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à DANIEL PEDRO ALVES, nacionalidade brasileiro, filho de José Pedro Alves Sobrinho e Jozineuma Alves Felipe, nascido aos 21/01/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG. N° 2002029114680, expedida pela SSPDS/CE, em 29/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o N° 021.365.853-47, casado desde 19/05/2017, no regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei 6.515/77, com DAIANA OLIVEIRA ALVES, nacionalidade brasileiro, filha de Silvério Alves Pessoa e Maria Rozimar de Oliveira, nascida aos 20/09/1989, empresária, portadora da cédula de identidade RG. N° 2005098053339, expedida pela SSPDS/CE, em 02/08/2017, inscrita no CPF/MF sob o N° 042.357.453-10, residente(s) e domiciliado(s) na Rua C, N° 12, no Loteamento Primavera, bairro Industrial, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da escritura pública de COMPRA E **VENDA**, lavrada em dez de junho de dois mil e vinte (10/06/2020), às fls. 127 à 129, ATO - 051, do livro 237, deste Cartório do 2º Ofício de Notas de Iguatu/CE, Prenotada sob o n° de ordem 49.397, em 15/06/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de junho 2020. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. PROVIMENTO N° 08/2014 DA CGJ/TJ/CE. EMOLUMENTOS - R\$ 1.761,06. FERMOJU - R\$ 88,03. SELO - R\$ 40,50. FAADep - R\$ 88,05. FRMMP - R\$ 88,05. ISS - R\$ 88,05. TOTAL - R\$ 2.153,74. PROVIMENTO N° 08/2014, DA CGJ/TJ/CE. Selo N° AAC999379-C2W9.

=====

AV/03 - 18.421 **PROTOCOLO** - 49.397 DATA - 18 de junho de 2020.

AVERBAÇÃO DA CLÁUSULA DA DESTINAÇÃO DO BEM À ATIVIDADE EMPRESARIAL E OUTORGA UXÓRIA/MARITAL - Procede-se a presente averbação para constar que os proprietários, Sr. DANIEL PEDRO ALVES, e seu cônjuge DAIANA OLIVEIRA ALVES, identificados e qualificados no R/02, nos termos da cláusula "I" e "II" descrita na referida escritura mencionada no R/02, destinaram o imóvel objeto da presente matrícula ao exercício da atividade empresarial da empresa DANIEL PEDRO ALVES - ME, empresa individual com sede nesta cidade de Iguatu, estado do Ceará, no Sítio Fomento, N° 1594, bairro Fomento, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 10.218.314/0001-19, conforme consta no requerimento de empresário datado de 18/01/2018, devidamente registrado na JUCEC sob o N° 2310286735-5, em 25/01/2018, endereço eletrônico: iguatuimoveisferro@outlook.com.br, declarando, ainda, que referido imóvel passa a integrar o patrimônio da referida empresa, sujeitando-se, portanto, ao regime estatuído pelo art. 978 do Código Civil Brasileiro de 2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de junho de 2020. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrive e assino, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 47,09; FERMOJU - R\$ 4,20; SELO - R\$ 16,20; FAADep - R\$ 2,35; FRMMP - R\$ 2,35; ISS - R\$ 2,35. TOTAL - R\$ 74,54. PROVIMENTO N° 08/2014, DA CGJ/CE.

Selo N° AAC-983701-F4V9.

=====

AV/04 - 18.421 **PROTOCOLO** - 51.023 DATA - 27 de outubro de 2021.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificada uma construção industrial de N° 1594, na via pública sem denominação oficial - bairro Fomento, com 769,10m² de área construída total, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, conforme HABITE-SE N° 4.436/2021. PROCESSO N° 2021001212. CONCEDIDO À: DANIEL PEDRO ALVES - ME. CPF/CNPJ: 10.218.314/0001-19. LOCAL DA OBRA: VIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (ANTIGA ESTRADA DO GADELHA), N° 1594 - BAIRRO FOMENTO. USO E FINALIDADE: Industrial. ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 769,10m², *RESPONSÁVEL TÉCNICO: Francisco Vilmar Freire Pereira. ART: 202100777776. * OBSERVAÇÕES DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO. Iguatu/CE, 26 de outubro de 2021. (as.) Marcos Ageu Medeiros Soares. Secretário. Secretaria de Habitação, Des. Urbano e Acessibilidade. Port: 880/2021. (as.) Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda. Secretário Adjunto, sem apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciárias Às de Terceiros, tendo o proprietário declarado no requerimento com base nos termos do art. 808 do prov. 08/2014 da CGJ/CE, com nova redação dada pelo Provimento N° 18/2018/CGJ/CE, datado de 26 de setembro de 2018, que tem ciência da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal. Este ato foi praticado conforme requerimento de DANIEL PEDRO ALVES, datado de 26 de outubro de 2021, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.023, em 26 de outubro de 2021 e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 27 de outubro de 2021. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R\$ 49,12; FERMOJU - R\$ 4,38; SELO - R\$ 16,90. TOTAL - R\$ 70,40. PROVIMENTO N° 008/2014, DA CGJ/CE. Selo N° AAJ858827-K6T9.

=====

R/05 - 18.421 **PROTOCOLO** - 51.733 DATA - 20 de junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário N° C20530252-8, emitida por DANIEL PEDRO ALVES, inscrito no CNPJ sob o N° 10.218.314/0001-19, com sede no Sítio Fomento, N° 1594, bairro Fomento, em Iguatu/CE, CEP: 63.500-970, nesta praça em 14 de junho de 2022, com vencimento em 02 de agosto de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 51.733, em 17 de junho de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.455.000,00, foi alienado fiduciariamente, pelo(a)s proprietário(a)s, DANIEL PEDRO ALVES, e seu cônjuge DAIANA OLIVEIRA ALVES, já identificado(a)s e qualificado(a)s, na qualidade de garantidor(a)(es)/interveniente(s) hipotecante(s), em favor do SICREDI CARIRI COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida na Avenida Padre Cícero, N° 2241, Lj 30 e 31, município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 86.913.993/0001-08, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 727.500,00, a ser paga em conforme o seguinte esquema de pagamento: O associado pagará este empréstimo em 72 parcelas, conforme o cronograma: 10/09/2022, 10/10/2022, 10/11/2022, 10/12/2022, 10/01/2023, 10/02/2023, 10/03/2023, 10/04/2023, 10/05/2023, 10/06/2023, 10/07/2023, 10/08/2023, 10/09/2023, 10/10/2023, 10/11/2023, 10/12/2023, 10/01/2024, 10/02/2024, 10/03/2024, 10/04/2024, 10/05/2024, 10/06/2024, 10/07/2024, 10/08/2024, 10/09/2024, 10/10/2024, 10/11/2024, 10/12/2024,

10/01/2025, 10/02/2025, 10/03/2025, 10/04/2025, 10/05/2025, 10/06/2025, 10/07/2025, 10/08/2025, 10/09/2025, 10/10/2025, 10/11/2025, 10/12/2025, 10/01/2026, 10/02/2026, 10/03/2026, 10/04/2026, 10/05/2026, 10/06/2026, 10/07/2026, 10/08/2026, 10/09/2026, 10/10/2026, 10/11/2026, 10/12/2026, 10/01/2027, 10/02/2027, 10/03/2027, 10/04/2027, 10/05/2027, 10/06/2027, 10/07/2027, 10/08/2027, 10/09/2027, 10/10/2027, 10/11/2027, 10/12/2027, 10/01/2028, 10/02/2028, 10/03/2028, 10/04/2028, 10/05/2028, 10/06/2028, 10/07/2028, 10/08/2028, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Parágrafo Único: A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral com os encargos aqui ajustados, e as demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 20 de junho de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS;- R\$ 3.430,68, FERMOJU - R\$ 171,50; SELO - R\$ 46,79; TOTAL - R\$ 3.648,97. PROVIMENTO Nº 008/2014, DA CGJ/CE. Selo Nº AAN688035-J5V9.

=====

AV/06 - 18.421 **PROTOCOLO** - 53.215 DATA - 26 de setembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício da SICREDI CEARA, datado de terça-feira, 25 de julho de 2023, da Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA - SICREDI CEARA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 26 de setembro de 2023, sob o Nº 53.215, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de DANIEL PEDRO ALVES, brasileiro, casado, empresário, CGC Nº 10218314000119, residente à Sítio Fomento, Nº 1594, bairro Fomento - IGUATU; DAIANA OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Silverio Alves Pessoa e Maria Rozimar de Oliveira, email: setorprocessos@acesfcontabil.com.br, administradora, CPF Nº 04235745310, RG Nº 2005098053 SSPDS/CE, residente à Rua Maria Nadir Bezerra, Nº 1590, bairro Fomento - Iguatu/CE; e DANIEL PEDRO ALVES - ME, CNPJ: 72.257.793/0001-30, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos da 8ª parcela até a 11ª, correspondente um débito em atraso de: R\$ 57.293,74 e um débito total de R\$ 741.902,62, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 26 de setembro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº AAY060881-R8T9.

=====

AV/07 - 18.421 **PROTOCOLO** - 53.215 DATA - 27 de setembro de 2023.

REALIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro Nº 50063/50064/50065, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ASSUNÇÃO, cuja certidão datada de 27 de setembro de 2023, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 27 de setembro de 2023, sob o Nº 53.215, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023

- CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 26/09/2023 a intimação de DANIEL PEDRO ALVES, brasileiro, casado, empresário, CGC N° 10218314000119, Residente à Sítio Fomento, N° 1594, bairro Fomento - IGUATU; DAIANA OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Silverio Alves Pessoa e Maria Rozimar de Oliveira, email: setorprocessos@acesfcontabil.com.br, administradora, CPF 04235745310, 2005098053 SSPDS/CE, Residente à Rua Maria Nadir Bezerra, N° 1590, bairro Fomento - Iguatu/CE; e DANIEL PEDRO ALVES - ME, CNPJ N° 10.218.314/0001-19, devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimentos das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos da 8ª parcela até a 11ª, correspondente um débito em atraso de: R\$ 57.293,74 e um débito total de R\$ 741.902,62, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente e que fora exarada sua nota de ciência no termos de notificação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 27 de setembro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscribo e assino, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° AAY155065-N4U9.

=====

AV/08 - 18.421

PROTOCOLO 53.215.

DATA - 17 de outubro de

2023.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que os devedores fiduciários DANIEL PEDRO ALVES, brasileiro, casado, empresário, CGC N° 10218314000119, Residente à Sítio Fomento, N° 1594, bairro Fomento - IGUATU; DAIANA OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Silverio Alves Pessoa e Maria Rozimar de Oliveira, email: setorprocessos@acesfcontabil.com.br, administradora, CPF 04235745310, 2005098053 SSPDS/CE, Residente à Rua Maria Nadir Bezerra, N° 1590, bairro Fomento - Iguatu/CE; e DANIEL PEDRO ALVES - ME, CNPJ N° 10.218.314/0001-19, não compareceu para satisfazer as obrigações de que se trata o AV.06, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 17 de outubro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. AAY393445-M3L9

=====

AV/09 - 18.421

PROTOCOLO - 53.786

DATA - 01 de Março de

2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se esta averbação com força de registro para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da SICREDI CEARÁ, identificado e qualificada no R/05, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei N° 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento da SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARÁ, datado de São Paulo, 27 de março de 2024, prenotado sob o n° de ordem 53.786, e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 01 de Março de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscribo e assino, Eu (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$

86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABB949511-A8R9.

AV/10 - 18.421 **PROTOCOLO** - 55096 DATA - 31 de janeiro de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a esta averbação para constar que fica remunerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM n° 020446.2.0018421-19. Este ato foi praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. Iguatu, 31 de janeiro de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, **ASSINADO DIGITALMENTE**, FRANCISCO LUDSON NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, que digitei, subscrevo e assino. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABL370359-H2U9.

AV/11 - 020446.2.0018421-19 **PROTOCOLO** - 55096 DATA - 31 de janeiro de 2025.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR - De acordo com a documentação, prenotada neste Serviço Registral sob o N° 55096, em 28 de janeiro de 2025, procedo a presente averbação, para constar que a SICREDI CARIRI COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, qualificada no R/05, atualmente tem sua razão social denominada SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Iguatu, 31 de janeiro de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, **ASSINADO DIGITALMENTE**, FRANCISCO LUDSON NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, que digitei, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABL370360-G2U9.

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(m) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do SICREDI CARIRI COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986.

Eu, (as.), Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 31 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Francisco Ludson Nunes
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES		
Nº do Atendimento: 20250131000050		
Total Emolum.: 190,96 Total FAADep: 10,47		
Total FERMOJU: 16,97 Total FRMMP: 10,47		
Total Selos: 35,56 (Total ISS): 9,54		
Valor Total==>	273,97	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: 0,00		
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos		
Códigos: 007013 / 007025 / 007019 / 005023 / 005023 / 005023 / 007018 / 007018 / 007020 /		

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
ABL352740-K6Q9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº
ABL370359-H2U9
ABL370360-G2U9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº
- ABL388200-J2P9 ABL388201-M5P9
ABL388202-K3P9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MTZ3F-D25WS-LLFXG-EQEXW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

FRANCISCO LUDSON NUNES (CPF 709.240.153-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MTZ3F-D25WS-LLFXG-EQEXW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>